



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2024-13000954

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 01164279, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2024-13000954, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sra. ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, matrícula 33893, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve **APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023**, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR**

Fica alterado o órgão gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2023 para Secretaria de Planejamento e Parcerias, com efeitos a conta de 01/04/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  


ção Tecnológica, da Superintendência de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026. ”

**LEIA-SE:**

“EXONERAR, a pedido, ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR, matrícula 30915, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CT, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026. ”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE ABRIL DE 2026

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2023 para Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeitos a conta de 01/04/2026.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 01164279, constante do processo administrativo N.º SEI-2024-13000954.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE ABRIL DE 2026.

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 060/2026/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2024-21000566, Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2024/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., e, com fulcro no art. 67, caput da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de veículos automotivos terrestres zero-quilômetro, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2022, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional; pelo prazo de 24 meses; para uso desta Fundação.”:

Servidor	CPF	Função
Juliana Cruz Campos	119.XXX.XXX-16	Fiscais Titulares
Carlos Naman Coelho da Silva	096.XXX.XXX-58	
Jisley Fatima Conte Veiga	972.XXX.XXX-91	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE ABRIL DE 2026

**RODRIGO GOUVEA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 061/2026/FTAR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei n 13.019/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação con-



**ERRATA REFERENTE AO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 250/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-13000954

Errata do **Termo de Apostilamento 001 ao Contrato 250/2023**, assinado em 13 de abril de 2026.

**Onde se lê:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sra. ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, matrícula 33893, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve **APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026**, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**Leia-se**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sra. ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, matrícula 33893, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve **APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026**, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Angra dos Reis-RJ, 22 de abril de 2026

  
**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  


AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no ID 01182377, constante do Processo Administrativo nº SEI-2024-01005450.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2026

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 005/2026/SAG.SECO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da LAEI Nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados as servidoras MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE – matrícula 33109 e CAILAYNE RISTINA DOS SANTOS SOUSA – matrícula 33911, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 075/2026–, decorrente do processo SEI-2026-11000298, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e ALMIR BRANDÃO, que tem por objeto a locação do imóvel situado a rua da Conceição 72, Centro, Angra dos Reis, onde funciona a sede da Secretaria Executiva de Comunicação.

Art. 2º Ficam designados os servidores LUCAS PLÁCIDO LIMA – matrícula 33122 e VICTOR MARTINS PEREIRA – matrícula 32559, para realizarem, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 ABRIL DE 2026.

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA**

#### **Nº 053/2026/SDR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EDVALDO DOS SANTOS, Coordenador Técnico do Bracuhy, matrícula 33802, com nomeação publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2317 de 10 de março 2026, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização Contrato de Prestação de Serviços contrato 011/2025, resultante do processo nº 2015000112 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Espólio de Maria Rita Cardia de Lima Fonseca na função de suplente do contrato.

Contar efeitos a partir de 09/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **ERRATA**

A Publicação do dia 16/04/2026, edição 2343, fls. 03, referente ao Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato de nº 250/2023, Processo Administrativo Nº SEI-2024-13000954, deverá ser retificada e passa a ter a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026.

#### **LEIA-SE:**

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026.

ANGRA DOS REIS-RJ, 22 DE ABRIL DE 2026

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO